

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Licença para Uso Temporário de Software, de 01/06/2021, que entre si celebram, de um lado a A WEK Technology in Business Ltda e de outro, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, nome fantasia (UPAE Belo Jardim).

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, ao Contrato de Licença para Uso Temporário de Software de 01/06/2021 , a WEK Technology In Business Ltda, com sede em Joinville, Santa Catarina, situada na Rua: Xavantes, nº 54, Sala Térrea, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-900, inscrita no CNPJ sob nº 23.412.408/0001-76, neste ato representada pela Sra. Jéssica Aline Pereira Kress, CPF: 048.449.069-92, Analista em Análise e Planejamento Financeiro, denominada simplesmente **CONTRATADA** e **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, nome Fantasia (UPAE Belo Jardim) , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, com sede na Rod.. BR 232, s/nº , Bairro: Edson Mororo Moura, situada na cidade de Belo Jardim no Estado de Pernambuco, CEP: 55.150-790, neste ato representada pelo Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, CPF: 770.732.313-00, Superintendente Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justas e acordadas a seguinte cláusula e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder o cumprimento da clausula Vigésima Primeira, Parágrafo primeiro do contrato, referente ao reajuste anual pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado de acordo com a legislação vigente. O índice utilizado foi de 3,70%, passando o valor mensal de R\$ 765,42 (Setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 793,74 (Setecentos e noventa e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). O próximo reajuste ocorrerá em Janeiro/2026, mediante formalização de Termo Aditivo.

As partes têm interesse em renovar a cessão de licença para uso de software por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/01/2025 à 10/01/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

As PARTES, inclusive as **TESTEMUNHAS**, expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida a assinatura eletrônica neste contrato, bem como eventuais aditivos futuramente firmados, por meio da plataforma, Assine On line, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01, cientes que este instrumento estará disponível para consulta e impressão na plataforma citada

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

WEK TECHNOLOGY IN BUSINESS LTDA

CNPJ/MF N° 23.412.408/0001-76

Jéssica Aline Pereira Kress

CPF: 048.449.069-92

Analista em Análise e Planejamento Financeiro

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ/MF sob o n° 10.894.988/0003-03

(UPAE Belo Jardim)

Filipe Costa Leandro Bitu

CPF: 770.732.313-00

Superintendente Geral

Testemunha n° 1

Simone Retzlaff

CPF: 649.416.209-68

Depto Juridico

Testemunha n° 2

André Meira de Vasconcellos

CPF: 040.751.774-08

Diretor Institucional

Testemunha n° 3

André Luiz Delmas Barbosa

CPF: 042.623.044-26

GERENTE DE TI

Testemunha n° 4

Alexandra Silvestre Amaral Peixoto

CPF: 074.060.714-69

GESTORA DA UNIDADE